

((TEXTO))((NG))CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL VILA MARIA/VILA GUILHERME/VILA MEDEIROS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA((CL))

Às vinte horas do dia dezoito de junho de dois mil e dezessete, reuniram-se os Conselheiros e a Comunidade, nas dependências do Auditório da Prefeitura Regional de Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros, a qual está situada à Rua General Mendes, 111 – Vila Maria - São Paulo – SP. Deu-se início à Reunião Extraordinária. À mesa dessa reunião iniciou-se com a presença do coordenador o sr. William, a conselheira sra. Rosilda Rocio, e o sr. Ramos que é conselheiro do CADES Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros e que foi convidado à palestrar sobre a *Poluição Ambiental – Vale do Rio Cabuçu*. Deu-se início à Reunião Ordinária com a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 05 de junho de 2017 pela conselheira a sra. Rosilda do Rocio Marques Ribeiro, e que foi aprovada por todos os presentes. À mesa dessa reunião iniciou-se com a presença do Coordenador sr. Willian, a sra. Rosilda e o sr. Ramos. A Conselheira Ana entrega uma carta redigida com suas justificativas de sua ausência nas duas últimas reuniões ordinárias. E, declara: *“Eu, Ana Lúcia Geraldo Santana Conselheira Participativa Municipal, declaro para todos os fins interessados que faltei duas reuniões ordinárias pelos motivos: a primeira porque o Coordenador eleito sr. Willian não poderia comparecer à mesma, assim sendo achou por bem remarcar. Eu, estaria na reunião se fosse na data existente. Pois na nova data já tinha compromisso; a segunda reunião faltei por não ter observado que algumas datas foram remarcados para a primeira segunda feira do mês. Pois desde o primeiro mandato ficaram acordados que todas nossas reuniões ordinárias fossem as segundas segundas-feira do mês. Nessa data também tinha compromisso. Quero também fazer uma observação: Acredito piamente que seja desnecessário adiar a reunião quando o coordenador não possa estar presente, pois nas coordenações anteriores este fato não ocorria. O Secretário assumia como Coordenador adjunto e elegia um secretário(a) provisório. Pois creio que assim como eu, outros Conselheiros/as tenham outros compromissos. Att.: Ana Lúcia Geraldo Santana”*. Na sequência o sr. Ramos iniciou sua palestra. A respeito desta palestra seu Ramos se comprometeu a enviar posteriormente um arquivo para que fosse anexado a esta Ata. O Conselheiro sr. José Erivaldo (Zezão) perguntou ao sr. Ramos se houve na Estrela a atuação do Governo Local. Também quer ouvir todos e todas para explicar porque não tem moradia em nossa região. E também por diversas vezes pede ao Coordenador sr. William que mande ofícios as Secretárias, convidando-os para dar esclarecimentos nas reuniões. O munícipe sr. Sérgio gostou e se enriqueceu com a palestra, disse que a mesma foi esclarecedora. Também cobrou a presença do

Supervisor da Habitação e que o mesmo justifique sua falta. Convida o CADES e o CPM para ir em suas reuniões. A conselheira sra. Kamila fez essa Fala, e pede um ofício único de todos os Conselhos, para unificar os Conselhos. Sugere um ofício do CADES e CPM para reenteirar os Conselhos unificados e complementa a Conselheira Kamila, indagando sobre fazer "*Bairro Lindo*" e esquecer do CEU NOVO MUNDO. Quanto ao CEU, Encaminhar ofício também para a EDIF - Departamento de Edificações, para: pedir a revisão de projeto e a documentação da obra. Que todos os/as conselheiros/as através do Coordenador devemos manda ofício as secretárias responsáveis para vir nos dar esclarecimentos a respeito do caminhar dessa obra de grande valia ao nosso Distrito. Crianças estão morrendo no local por falta de sinalização. A conselheira sra. Maria das Dores (Dora) diz que o Coordenador Sr. Willian tem que combinar "conosco" os/as conselheiros/as aquilo que o conselho decide fiscalizar. Nada mais havendo para comentar, essa reunião encerrou-se às vinte e duas horas.

Dos vinte e quatro (24) conselheiros, seis (06) Conselheiros estavam presentes e, oito (08) Conselheiros ausentes.

((NG))Conselheiros ausentes((CL)):

Alfredo Pellegrini Junior- Elenice Gonçalves Martins - Fábio de Oliveira Cavalcanti - Guilherme Aro Gironda - Wilma Veja Pereyra - Elza Alves de Souza Wong - Adria Giaccheri - Maria do Carmo Paulino dos Santos.

((NG))Conselheiros Presentes((CL)):

Rosilda do Rocio Marques Ribeiro, Willian Oliva da Silva, Jackon Ribeiro dos Santos, Ana Lucia Geraldo Santana, José Erivaldo Costa dos Santos, Rodrigo Martins de Souza,

Autoridades e Municípes, chefe de gabinete sr. Evandro, Representante do Governo Municipal da Prefeitura Regional de Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros, o Sr. Ramos palestrante e alguns municípes.

ANEXO I

Artigo da palestra, enviado pelo sr. Ramos no dia 27/06/2017, como segue o e-mail abaixo:

De: **Jose Ramos de Carvalho Ramos**
Data: 27 de junho de 2017 07:09
Assunto: ATA – COMPLEMENTO
Para: rosilda ribeiro
Bom dia!

Rosilda Ribeiro
Conselheira participativo

Em anexo estou enviando o dialogo realizado junto ao Conselho Participativo, referente as discussões realizadas quando da Reunião Ordinária/Conselho Participativo.

Reunião Participativo.

Apresentação

Jose Ramos de Carvalho – Conselheiro do CADES Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros.

Poluição Ambiental – Vale do Rio Cabuçu

Inicialmente comentou sobre a sua participação na fundação dos CADES do Jaçana/Tremembé e posteriormente a fundação do CADES de Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros, e por sua importância em decorrência dos impactos socioambientais, a princípio proporcionados por atividades de estacionamentos de caminhões e aeroportuárias decorrentes da emissão de elementos químicos contaminantes da queima de combustíveis fosseis.

Rio Cabuçu de Cima – Elementos estruturais e fiscalização dos empreendimentos.

Em sua apresentação do Ga. Jose Ramos de Carvalho – representando o CADES Regional de Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros - comentou sobre a importância do trato das ações imposta pela administração atual da Prefeitura Regional de Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros, conduzida pelo Dr. Dario José Barreto ao registrar as preocupações informadas pelo CADES Regional e as consequências futuras diante do cenário apresentado e os licenciamentos técnicos de funcionamentos e ambientais da empresa CARDOSO TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA, construída em uma pequena área de domínio do Município de Guarulhos, mas com a utilização específica de logística do logradouro da Rua Mario Habersfeld – Rua Sem Saída, pertencente ao município de São Paulo. Apresentou conforme documento técnico enviado pela Cia de Engenharia de Trafego – CET, que tecnicamente o logradouro em questão tem como gabarito de peso o limite técnico de 10 ton, e que não teria a possibilidade de trafego de caminhões com pesos acima do especificado, e com essa utilização implica necessariamente a passagem dos caminhões pela saída na lateral do Rio Cabuçu de Cima, podendo comprometer as laterais de concreto da canalização do Rio Cabuçu de Cima, podendo provocar um colapso e conseqüentemente a queda destas muradas de concreto para dentro do leito do rio, que será de responsabilidade do setor publico municipal. Imediatamente o Dr. Dario Barreto, convocou a presença do representante da empresa CARDOSO TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA, para apresentar as devidas licenças operacionais e ambientais para o seu funcionamento e suas responsabilidades operacionais. O seu representante o Adv. Dr. Antonio Carlos Freitas Junior – OAB/SP 313.493, apresentou um caderno de documentos que recebeu o no. TID1635.9424 – com 219 paginas devidamente numeradas na praça de atendimento desta Prefeitura Regional de Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros. E por solicitação do Prefeito Regional – Dr. Dario Jose Barreto, teve que apresentar o memorial técnico e de licenças ao Conselho Ambiental desta Prefeitura Regional ocorrido no dia 13/04/2017 as 19:00 hs., assim após sua apresentação disponibilizou os documentos que receberam o numero de TID acima, e que ficou para analise dos senhores conselheiros do CADES Regional e a própria administração desta Prefeitura Regional. Após esta analise foi comunicado ao Dr. Dario Jose Barreto – Prefeito Regional, as INCONFORMIDADES apresentadas no documento técnico apresentada pelo representante da empresa, a exemplo – copias duplicadas de documentos técnicos, falta de paginas em documentos técnicos específicos assinados por profissionais e apresentaram-se os licenciamentos de atividades já vencidos com sua validade até 06/03/2017, e não existem de fato as licenças ambientais devidamente autorizadas pela CETESB. Diante deste comportamento indevido o CADES Regional solicitou por oficio enviado ao Prefeito Regional – Dr. Dario Jose Barreto, o complemento das paginas ausentes e o restauro correto dos documentos que deveriam ser apresentados. Assim este é o ultimo procedimento por exigências de documentos e licenças, apesar para o Prefeito Regional o oficio seria da apresentação das licenças ambientais e os documentos de fato oficiais para licença de funcionamento.

EMPREENDIMENTOS NA AREA DA ANTIGA FABRICA DA BRINQUEDOS ESTRELAS:

Nesta área da antiga fabrica de Brinquedos Estrelas as preocupações estavam acentuadas porque a sua área é vizinha ao antigo braço do Rio Cabuçu de Cima,

entorno de 40.000 m² e que nos servia de acomodação das águas que não conseguiam realizar a curva do Rio Cabuçu de Cima, sob o entroncamento das Rodovias Fernão Dias e Presidente Dutra. O Prefeito Regional Dr. Dario Jose Barreto, em Reunião Ordinária, apresentou o Alvará de Aprovação e Execução e Reforma – 2014/25063 – 06/11/2014 – Falcon Empreendimentos e Participações LTDA. – Rua Cabo Norberto Enrique Weber – 222 – área real – 232.685 – área existente – 68.701 m² – área a diminuir/demolir 27.234 m² - Area de Reforma – 41.466 m², responsáveis pelo projeto: Engo(s): Jorge Thomaz Weil e Bernardo Nebel First – USO DO IMÓVEL – USO NÃO RESIDENCIAIS TOLERÁVEIS – SERVIÇOS DE GUARDA DE BENS MÓVEIS.

Nas análises apresentadas pelo representante do CADES Regional de Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros – Ga. Jose Ramos de Carvalho, apresentou que o alvará especifica a demolição e reforma de área edificada, porém o que observa que toda a área foi demolida em termos apresentando uma inconformidade ao Alvará de Aprovação e Execução sugerido a Secretária Municipal de Licenciamento, pois ainda ficaria um edifício para reforma, que julgamos improcedente este comportamento técnico, que julgamos importante os dois Conselhos, tanto o CADES Regional, como o Conselho Participativo em sua função de fiscalização, reunir-se com o Dr. Dario Jose Barreto, os novos projeto apresentado, e em especial a necessidade veemente de realizar EIA/RIMA de controle técnico da CETESB – órgão ambiental do Estado de São Paulo, por se tratar de uma região de alta fragilidade socioambiental, além da presença de comunidades vulneráveis, a exemplo: Violão e parte do Jd. Julieta. Mas o detalhe da atividade do USO DO IMÓVEL, não declarado efetivamente o ato em ESTACIONAR CAMINHOS – e suas consequências gravíssimas a saúde ambiental da população do entorno, e cravando significativamente a necessidade de Estudos de Impactos Ambiental, com a participação dos representantes das comunidades e dos conselhos regionais em audiências públicas, conforme leis socioambientais. Julgamos importante a necessidade da participação dos dois conselhos representados.

Rio Cabuçu de Cima – Obras de Desassoreamento, desobstrução e Limpeza.

As questões apresentadas para o início das obras de desassoreamento do Rio Cabuçu de Cima, de luta árdua enfrentada pelo CADES Regional de Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros, intensificadas pelos chefes de Gabinetes: Elizabeth Tavares e Rodrigo Gomes de Souza. Representantes do Prefeito Regional Engo. Gilberto Rossi. Onde foi realizado uma auditoria do lotes devidamente registrados em cartório dos perímetros e áreas do entorno da empresa CARDOSO TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA e FALCON EMPREENDIMENTOS LTDA, e outras áreas circunvizinhas a área pública do antigo leito do Rio Cabuçu de Cima e a identificação final da empresa de transporte e a sua relação junto ao Município de Guarulhos. Foi uma ação oportuna onde através da Agenda 21 do Vale do Rio Cabuçu – constituída das Associações de Moradores: AME SÃO RAFAEL (Guarulhos), jardim Cabuçu, SAPEC – Edu Chaves, Jardim Guancã e recentemente AMAJU – JD. Julieta – Movimentos Culturais: CICAS e Chico Mendes (Guarulhos) e o Movimento Social: SOS EDU CHAVES. Esta licitação das obras que se iniciaram neste mês de Junho/2017 aconteceu em Novembro/2016, mas as preocupações estavam se ampliando por conta da chegada das chuvas de verão de 2017 especialmente no mês de Janeiro que sempre se apresentam as piores ocorrências de enchentes e alagamentos na orbita do entorno do Rio Cabuçu de Cima e o córrego da Paciência. E como todo este cenário envolve uma atuação do Departamento Águas e Energia Elétrica – DAEE – Órgão institucional do governo do Estado de São Paulo, e assim através da Agenda 21 do Vale do Rio Cabuçu de Cima, realizou-se audiência pública e reuniões junto ao DAEE, ações ancoradas pela Deputada Estadual Clélia Gomes, porém chegou a madrugada do dia 17 de Janeiro de 2017, onde tivemos diversos quarteirões do Parque Edu Chaves e parte do Jardim Brasil junto ao Córrego da Paciência, literalmente tiveram suas residências invadidas pelas águas, inclusive ocasionando a morte de uma idosa. Que motivou uma reunião no DAEE com o Engo. Ricardo Borsari, no dia 13/02/2017 que prometia o início da obras para Abril/17, porém

o clima da reunião foi muito tenso e com pequenos desconfortos, porém no dia 13/06/2017 aconteceu um ato político com as presenças do Prefeito Regional do Jaçana, um deputado estadual que particularmente não reconhecemos em nenhum momento desde o início e durante a trajetória de participações envolvendo os trabalhos realizados entre os períodos citados acima , além do apoio dos engº(s) do DAEE oferecendo a impressão clara de desagravo a deputada Clélia Gomes pelo ocorrido no encontro de Fev/2017 e entrevista de desagravo ao DAEE oferecida a Tv Assembléia. O fato mais importante que as obras finalmente iniciaram para este período apropriado a limpeza, porém temos mais duas etapas para superar que seriam a DESOBSTRUÇÃO e preservação do Piscinão natural reestabelecendo os acessos e restauração do VERTEDOURO danificado pela empresa de transporte e uma terceira etapa específica de prevenção e proteção. Assim, a colaboração mútua entre os dois conselhos, e de fato uma soma importante na continuidade das ações em favor das comunidades do Distrito de Vila Medeiros.

Att.

Jose Ramos de Carvalho

Gestor Ambiental

Presidente.

Associação Paulista dos Gestores Ambientais - APGAM

Agenda 21 do Vale do Rio Cabuçu

Conselheiro - CADES Vila Maria/Vila Guilherme.